

## PORTARIA Coren /RN Nº 79 /2014

Designa Conselheiro Relator para emitir Parecer sobre o Relatório conclusivo da Comissão Eleitoral- 2014 do Coren-RN e recurso interposto.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren/RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no Art 36°, parágrafo 1° da Resolução Cofen nº 355/2009;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, na qualidade de relator, o conselheiro Francisco de Assis Pinheiro - Coren-RN nº 14.317, para emitir Parecer no prazo de 05 (cinco) dias sobre o Relatório Conclusivo da Comissão Eleitoral para o pleito eleitoral de 2014 no Coren-RN, bem como sobre o recurso interposto.

Art. 2º- O referido conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de julho de 2014.

Alzirene Nunes de Carvalho

Presidente

Jacinta Maria Morais Formiga

Secretária